



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 29/01/2026 e 12/02/2026, às 11:00

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 0021155-47.2024.5.04.0401

Reclamante: Valdir de Paula Gonçalves

Reclamadas: Adalma Zeladoria Ltda e ADMA Prestação de Serviços Ltda

1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pela Exma. Sra. Juíza da 1ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul, Dra. Daniela Floss, nos autos do processo 0021155-47.2024.5.04.0401, movido por Valdir de Paula Gonçalves (pp. Dra. Luana Zub) contra Adalma Zeladoria Ltda e ADMA Prestação de Serviços Ltda, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, na forma da lei, com encerramento previsto para as datas e hora supra, on-line, do bem abaixo descrito:

Motor-Casa **M.BENZ COMIL TCA.ON**, ano e modelo 1990, placas MMN-8215, chassi 9BM384088LB887488, renavam 318212471, cor fantasia, em boas condições de lataria e pneus, interiormente com algumas peças do mobiliário faltante, com reserva de domínio em favor de Marcelo Schiochet.

Avaliação R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Jorge Bogoni)

Pelo presente edital ficam cientes as partes, caso negativas as diligências empreendidas à tanto. O bem encontra-se depositado com Adroaldo Alves de Macedo, rua Humberto de Campos, nº 1213, apto. 901, bairro Nossa Senhora de Lourdes, Caxias do Sul. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu "Informações, regras e dicas". Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. **PARCELAMENTO: Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br**. O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão até dia 26/01/2026, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 09/02/2026, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista. Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lel.br ou na avenida Independência, 2393/203, Caxias do Sul. Diretor de Secretaria: Dra Tariciane de Gasperi Libardi. Juíza: Dra. Daniela Floss. Caxias do Sul, 22 de outubro de 2025.

André Soares Menegat

Edital nº:9785